



31 de março de 2011
037/2011-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA – Segmento BM&F

Ref.: Nilo Manso Branco Filho – Levantamento de Proibição para Contratar.

Prezados Senhores,

Comunicamos que **Nilo Manso Branco Filho**, inscrito no CPF/MF 512.885.758-15, cumpriu os termos da sentença arbitral prolatada no Juízo Arbitral da BM&FBOVESPA, cessando, portanto, a proibição de com ele contratar, contida no Comunicado Externo 008/2008-DG, de 01/02/2008.

Atenciosamente,

Amarilis Prado Sardemberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco